

CING-ES  
FLS. 01  
HAD



PROCESSO INTERNO  
Nº 0200 / 200 10

# Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Nº do Protocolo: .....

Data da Entrada: 13/12/2010

**PROJETO DE LEI Nº 072/2010**  
**Ementa: Autoriza Abertura de Crédito Suplementar.**  
**Autoria: Executivo Municipal.**  
  
**CÓPIA**

## AUTUAÇÃO

Aos treze (13) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e dez (2010), nesta Secretaria, eu, Robson Dias Moura, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm, Eu Robson Dias Moura. e subscrevo e assino.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20



## JUSTIFICATIVA

*Exmo. Sr. Presidente e Nobres Vereadores,*

*Buscando uma melhor qualidade de vida para os munícipes, no que se refere a saúde do cidadão e ainda melhorias no Secretaria Municipal de Saúde, viabilizando ações desenvolvidas pela atual administração e um novo contexto no planejamento das ações da Secretaria Municipal de Saúde e nas ações do governo com investimento neste setor. Também cumprindo o que prevê a legislação mais especificamente a Lei 101/00 de Responsabilidade Fiscal que prevê gasto mínimos com Educação e Saúde, fez-se necessário uma adequação no orçamento municipal de 2010, para que possamos atender aos anseios da sociedade e às manutenções básicas do município por isso, tenho a honra de encaminhar à elevada deliberação dessa Nobre Câmara Municipal, o Anexo Projeto de Lei que visa a autorização Legislativa para a abertura de crédito suplementar, que visa a adequação ora apresentada. É importante destacar que trata-se de uma adequação no orçamento para que as ações da administração seja cumprida integralmente em parceria com o Legislativo Municipal e aos anseios da sociedade.*

*Sem mais para o momento, espero contar com a colaboração dos Nobres Edis, na apreciação e aprovação com a máxima urgência possível e aproveitamos para apresentar os nossos mais sinceros votos de estima e consideração.*

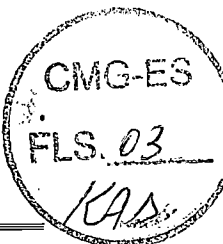
*Atenciosamente*

**Vagner Rodrigues Pereira**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20



## PROJETO DE LEI Nº 072/2010

**APROVADO**

Em 13 / 12 / 2010

Autoriza Abertura de Crédito  
Suplementar

\_\_\_\_\_  
Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

*Votação Única*  
O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, o seguinte Projeto de Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 1.106.000,00 (Hum milhão, cento e seis mil reais), conforme abaixo classificado:

SAÚDE			
Ficha	Código Orçamentário	Unidade Orçamentária	Valor R\$
01	0601.10.005.301.1058.44905200	Secretaria Municipal de Saúde	30.000,00
02	0601.10.009.301.1059.44905100	Secretaria Municipal de Saúde	70.000,00
04	0601.10.013.301.2062.31901100	Secretaria Municipal de Saúde	180.000,00
07	0601.10.013.301.2062.33901400	Secretaria Municipal de Saúde	35.000,00
08	0601.10.013.301.2062.33903000	Secretaria Municipal de Saúde	175.000,00
10	0601.10.015.301.2067.31900400	Secretaria Municipal de Saúde	150.000,00
28	0601.10.017.301.2060.31901100	Secretaria Municipal de Saúde	121.000,00
36	0601.10.013.302.2069.31710400	Secretaria Municipal de Saúde	345.000,00
TOTAL			<b>R\$1.106.000,00</b>

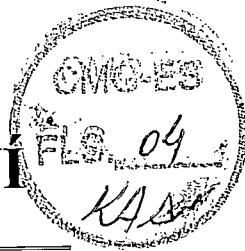
**Artigo 2º** - Os recursos necessários para cobrir as despesas previstas no artigo 1º da presente Lei, advirão de anulações totais e parciais das dotações abaixo, bem como, excesso de arrecadação previsto para o exercício de 2010, no valor de R\$758.123,00 ( Setecentos e cinquenta e oito mil, cento e vinte e três reais ), conforme demonstrativo da receita orçamentária e extra-orçamentária em anexo:

SAÚDE			
Ficha	Código Orçamentário	Unidade Orçamentária	Valor R\$
09	0601.10.013.301.2062.33903600	Secretaria Municipal de Saúde	2.800,00
12	0601.10.013.301.2063.31900400	Secretaria Municipal de Saúde	10.000,00
20	0601.10.015.301.2067.33903900	Secretaria Municipal de Saúde	1.140,00
22	0601.10.016.301.2059.31901100	Secretaria Municipal de Saúde	590,00
27	0601.10.016.301.2059.33903900	Secretaria Municipal de Saúde	817,00
33	0601.10.020.301.2061.33903000	Secretaria Municipal de Saúde	2.400,00
41	0601.10.013.302.2069.31719300	Secretaria Municipal de Saúde	1.000,00
49	0601.10.013.304.2064.33903000	Secretaria Municipal de Saúde	1.420,00
50	0601.10.013.304.2064.33903600	Secretaria Municipal de Saúde	200.000,00
51	0601.10.013.304.2064.33903900	Secretaria Municipal de Saúde	4.540,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20



53	0601.10.018.305.2065.31901100	Secretaria Municipal de Saúde	111.400,00
55	0601.10.018.305.2065.33903000	Secretaria Municipal de Saúde	5.470,00
56	0601.10.018.305.2065.33903900	Secretaria Municipal de Saúde	2.300,00
58	0601.10.018.305.2066.33903000	Secretaria Municipal de Saúde	3.000,00
61	0601.10.013.302.1105.44905200	Secretaria Municipal de Saúde	1.000,00
TOTAL			RS347.877,00

*Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Guaçuí - ES, 09 de dezembro de 2010.

Vagner Rodrigues Pereira  
Prefeito Municipal

**PREF.MUN.DE GUAÇUÍ - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

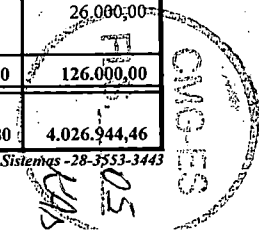
**BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA**

**MÊS: NOVEMBRO/2010**

DATA DE EMISSÃO: 10/12/2010

PAGINA Nº: 1 / 2

FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADA		DIFERENÇA	
					NO MÊS	ATÉ O MÊS	SUPERÁVIT	DÉFICIT
00001	11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	15.000,00	15.000,00	422,50	12.302,07		2.697,93
		<b>TOTAL DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>422,50</b>	<b>12.302,07</b>	<b>0,00</b>	<b>2.697,93</b>
00002	13250103	Rec. de Remun. de Depósitos Banc. de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde.	30.000,00	30.000,00	1.798,48	29.290,20		709,80
00003	13250106	Receita de Remun. de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serv. Públicos de Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00		10.000,00
00004	13250199	Rec. de Rem. de Outros Depósitos Banc. de Recursos Vinculados	10.000,00	10.000,00	0,00	5.400,19		4.599,81
		<b>TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>1.798,48</b>	<b>34.690,39</b>	<b>0,00</b>	<b>15.309,61</b>
00005	17213311	T. de Recursos do SUS - PAB FIXO	1.600.000,00	1.600.000,00	40.114,50	439.834,50		1.160.165,50
00006	17213312	T. de Recursos do SUS - Medicamentos dos Grupos de Asma e Rinite	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00		300.000,00
00007	17213313	Vigilância em Saúde	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00		200.000,00
00008	17213314	T. de Recursos do SUS - Medicamentos dos Grupos de Hipertensão e Diabetes	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00		200.000,00
00009	17213315	Gestão do SUS	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00		1.500.000,00
00010	17213399	T. de Recursos do SUS - Outros Programas de Saúde	500.000,00	500.000,00	0,00	27.228,58		472.771,42
00016	17213304	T. de Recursos do SUS - Agentes Comunitário de Saúde	0,00	0,00	56.553,00	523.971,00	523.971,00	
00017	17213306	T. de Recursos do SUS - Incentivo Saúde Bucal	0,00	0,00	19.000,00	193.000,00	193.000,00	
00018	17213309	T. de Recursos do SUS - Outros Programas Fundo a Fundo	0,00	0,00	6.600,00	146.211,55	146.211,55	
00019	17213319	T. de Recursos do SUS - CAPS - Centro de Atenção Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00		
00020	17213307	T. de Recursos do SUS - Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	25.248,37	110.146,79	110.146,79	
00021	17213308	T. de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	7.277,92	7.277,92	
00022	17213305	T. de Recursos do SUS - Farmacia Básica	0,00	0,00	11.365,78	178.174,07	178.174,07	
00023	17213303	T. de Recursos do SUS - PSF	0,00	0,00	60.800,00	611.200,00	611.200,00	
00024	17223307	T.de Recursos do Estado - Programa de Saúde MAC-FAEC	0,00	0,00	0,00	1.504.419,16	1.504.419,16	
00011	17610100	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde-SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00		50.000,00
00012	17620100	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	293.795,00	193.795,00	
		<b>TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>4.450.000,00</b>	<b>4.450.000,00</b>	<b>219.681,65</b>	<b>4.035.258,57</b>	<b>3.468.195,49</b>	<b>3.882.936,92</b>
00013	19909900	Outras Receitas	1.000,00	1.000,00	435,31	106.404,31	105.404,31	
		<b>TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>435,31</b>	<b>106.404,31</b>	<b>105.404,31</b>	<b>0,00</b>
00014	24710100	Transferências de Recursos do SUS.	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00		100.000,00
00015	24720100	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	250.000,00	250.000,00	0,00	224.000,00		26.000,00
		<b>TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>224.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>126.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>4.866.000,00</b>	<b>4.866.000,00</b>	<b>222.337,94</b>	<b>4.412.655,34</b>	<b>3.573.599,80</b>	<b>4.026.944,46</b>



**PREF.MUN.DE GUAÇUÍ - FUNDÔ MUNICIPAL DE SAÚDE**  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

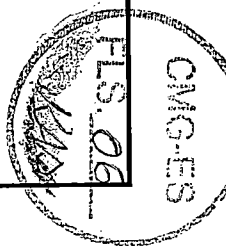
**BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA**

**MÊS: NOVEMBRO/2010**

DATA DE EMISSÃO: 10/12/2010

PAGINA Nº: 2 / 2

FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADA		DIFERENÇA		
					NO MÊS	ATÉ O MÊS	SUPERÁVIT	DÉFICIT	



PREF.MUN.DE GUAÇUÍ - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

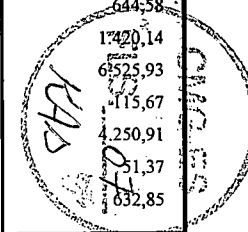
BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

MÊS: NOVEMBRO/2010

DATA DE EMISSÃO: 10/12/2010

PAGINA Nº: 1

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	ARRECADADA	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
6221401	Repasse Emenda Constitucional 29 - 15%	336.673,96	3.893.127,38
6233101	Contribuição IASM - 6%	9.981,84	85.304,34
6233102	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	17.185,85	181.689,14
6233103	Contribuição Sindical	921,01	15.254,11
6233104	Pensão Alimentícia	660,47	3.798,07
6233106	Federal de Seguros S/A	79,98	879,78
6233108	Banestes Seguros S/A	50,04	383,64
6233109	Consignação PMG/CEF	695,86	6.239,19
6233110	I.R.R.F. Efetivo	4.875,80	37.786,80
6233111	Outras Receitas - PMG	234,88	5.547,52
6233112	Des. Compras BIG CONRADO	15.359,14	133.405,28
6233113	Previdência Municipal - 11%	10.416,99	106.711,86
6233114	Vivo Celular/Assoc. Serv. Aposent. E Pensionista		197,85
6233115	Cob. Atend. IASM Efet.		2.614,97
6233116	Cob. Atendimento Odontológico		1.145,52
6233117	Desc. Atend. P.A.P.		451,95
6233118	Consignação IASM/PMG		5.858,30
6233119	Empréstimo ÚTIL/PMG	974,01	8.078,25
6233120	Contribuição Plano PAF-IASM		43,00
6233121	IASM 6% - Efetivo		134,86
6233122	Des. Compras CAPARAÓCARD	3.183,28	27.770,19
6233125	Mensalidade Social ÚTIL	9,90	2.435,50
6233126	Plano Aquisição Óculos		638,15
6233127	Contrib. Social - Assoc. Serv. Aposent. Pension.		20,00
6233131	Desconto PMDB - Partido Mov. Democ. Brasileiro	57,83	578,30
6233150	I.R.R.F. 13 Salário		131,66
6233151	PAF/IASM		170,00
6233153	Empréstimo Tratam. Odontológico		174,86
6233154	Plano Assist. aos Pais - 6%		644,58
6233155	Prev. Muni. 11% 13 Salário		1.420,14
6233156	Emprést. Adiant. 13 Salário		6.525,93
6233157	IASM 6% - Com.		115,67
6233158	I.R.R.F. Cont.		4.250,91
6233161	I.R.R.F. Comis.		51,37
6233170	CLASSIC SEGUROS		632,85



**PREF.MUN.DE GUAÇUÍ - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**

**MÊS: NOVEMBRO/2010**

PAGINA Nº: 2

DATA DE EMISSÃO: 10/12/2010

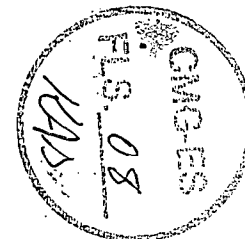
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	ARRECADADA	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
6523315	Caparaó Intermediações Comercial Ltda		1.883,05
6523318	Consignação Banestes	19.012,47	189.600,26
6523319	ÚTIL - Ass. Central Cap. Benef. Serv. Públicos		2.212,30
6523320	Desc.Conv. Academia Movimento	130,00	1.810,00
6523322	Consignação Empréstimo BRADESCO		317,94
6523325	Consignação Empréstimo Banco do Brasil S/A	2.052,70	12.853,89
6523371	CONSIGNAÇÃO BANCO VOTORANTIM	1.416,02	3.081,64
	TOTAL DAS RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS .....	423.972,03	4.745.971,00
	TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS E EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS .....	646.309,97	9.158.626,34
	SALDO DO MÊS ANTERIOR / SALDO DO ANO ANTERIOR .....	525.398,80	708.656,74
	TOTAL GERAL .....	1.171.708,77	9.867.283,08

Guaçuí - ES, 10 de Dezembro de 2010

Vagner Rodrigues Pereira  
Prefeito Municipal

Edielson de Souza Rodrigues  
Secretário Municipal de Saúde

Celma Aparecida Gonçalves Moreira Gomes  
Contador/Tesoureiro  
CRC - 015872/0-0 - ES





## AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº ..... 072/2010 .....

Sala das Sessões, em 10/12/10 .....



Secretário(a)

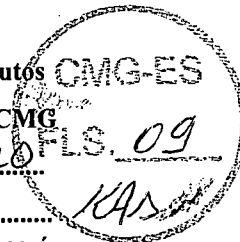
## REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

Ao Exmo. Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em 10/12/10 .....

  
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí



# PROJETO DE LEI Nº 072/2010.

**Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente.**

**Autoria:** Do Executivo Municipal.

Exmo. Sr. Presidente:

O Artigo 41 da Lei nº 4.320/64, diz:

**"Artigo 41.** Os créditos adicionais classificam-se em:

I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária.

II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação Orçamentária específica."

Desta forma merece a apreciação legislativa, resguardadas as normas regimentais.

Guaçuí-ES., 10 de Dezembro de 2010.

  
**Daniel Freitas Jr.**  
Procurador Jurídico

## AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº ..... 072/2010 .....

Sala das Sessões, em ..... 10.12.10 .....

.....  
Secretário (a)

## REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

Ao Exmo, Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em ..... 10.12.10 .....

.....  
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí

CMG-ES

PLS. 10

KAS

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**PROJETO DE LEI Nº 072/2010 – Autoriza  
Abertura de Crédito Adicional  
Suplementar ao Orçamento Vigente.**

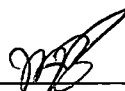
Exmo. Sr. Presidente:

Nós, *in fine* assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Lei nº 070//2010, de autoria do Executivo Municipal, de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; "Dr. Francisco Lacerda de Aguiar".

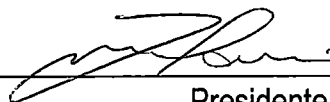
Guaçuí-ES., 10 de Dezembro de 2010.

MIGUEL ARCANJO RIVA PEREIRA



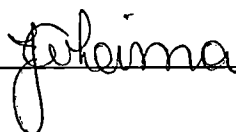
- Relator -

THAYRO DASCANI ZINI MOREIRA



- Presidente -

JOSILDA AMORIM DE LIMA



- Membro -

## AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº ..... 072/2010 .....

Sala das Sessões, em 10.12.10 .....



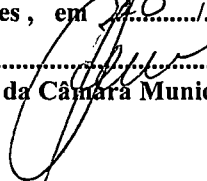
Secretário(a)

## REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

Ao Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças

Sala das Sessões, em 10.12.10 FLS. 11 .....

  
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí



## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

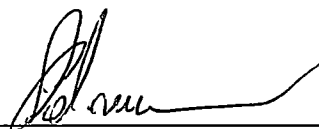
Exmo. Sr. Presidente:

Nós, membros da **Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Guaçuí**, nada temos a opor em relação à apreciação do **Projeto de Lei nº 072/2010 – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente**, projeto de autoria do Poder Executivo Municipal, de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Casa de Leis e da Comissão de Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES., 10 de dezembro de 2010.

**CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA** \_\_\_\_\_



Relator

**RUBENS MARCELINO DE SOUZA** \_\_\_\_\_



Presidente

**JOSÉ AUGUSTO ALVES DE PAULA** \_\_\_\_\_



Membro